

.

## INDICAÇÃO Nº 178/83.

APROVADO

Primera discussão
Em 21 183

PRESIDENTE

Exmº Senhor Presidents da Câmara Municipal de Cabo Fr

EMENTA: Dispõe sobre padido de uma linha de ônibus ex clusiva ligando o centro da cidade ao Bairro Por to do Carro.

INDICO à Mesa, após ouvido o Soberano Plenário, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo-Senhor Prefeito Municipal, no sentido de autorizar mediante concorrência pública a concessão de uma linha de <u>ô</u> nibus ligando exclusivamente o centro da cidade ao Bair ro Porto do Carro e vice-versa.

SALA DAS SESSUES, 20 de junho de 1 9 8 3.

VER. SILVIA POS SANTOS SIQUEIRA

-autora-

## JUSTIFICATIVA:

O número de pessoas que transitam no trecho do centro de Cabo Frio à Porto do Carro, já permite a implantação de uma linha de Ônibus exclusiva.

Não é cabível, considerando-se a necessidade de atender ao reclamo comunitário, deixar aquelas pe<u>s</u> soas expostas aos horários de hora em nora da linha Cabo Frio-Armação dos Búzios ou Cabo Frio-Jardim Esperança , ou vice-versa.

Argumentar-se a impossibilidade de algum lu cro, não procede !! ! Pois a concessão pública implica no dever maior de servir-se ao povo que não possui trang porte próprio.